## ATA N.º 9/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE

## 24/04/2023

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

PROCESSO DE PRESCRIÇÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE MIRA, DOS JAZIGOS N.º 6 E N.º 8, TALHÃO 02 DO SECTOR 01, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRA
DIVISÃO ADMINIATRATIVA E FINANCEIRA
bem como a inauguração do "atriumMIRA"
ouro do Município, à Associção Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira,
a levar a efeito no Jardim do Visconde, destacando a entrega da medalha de
todos os elementos do Executivo Municipal para as cerimónias do "25 de abril",
Neste espaço da reunião, o Sr. Presidente da Câmara endereçou convite a
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
dois euros e quarenta e dois cêntimos)
saldo orçamental de 513.722,42€ (quinhentos e treze mil, setecentos e vinte e
Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 77, de 21/04/2023, com um
FINANÇAS MUNICIPAIS:
Azenha Eulálio, na qualidade de secretária
Ângelo Lopes e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho
da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr.
Capeloa, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, o Chefe
João Rocha, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dra. Brigitte
Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr.
Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui
Municipal, designadamente, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dra.
Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara
Bruno José Milheirão Alcaide
Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr.
Ribeiro Fresco, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Drª. Madalena Isabel Colaço dos
Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Prof. Artur Jorge
ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei
horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta,
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas nove

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 157/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da prescição dos jazigos identificados na proposta, a favor do Município de Mira, os quais se encontram abandonados e em mau estado de conservação, apresentando risco de ruína, não oferecendo condições de segurança e salubruidade, colocando em risco os utilizadores do Cemitério, de acordo com o disposto na alínea kk), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. ------ PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA ------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da agenda de trabalhos da presente reunião, a *proposta nº. 158/2023*, do Sr. Presidente da Câmara, relativa ao assunto em epígrafe, para posterior deliberação. ------------ APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 159/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário à Junta de Freguesia da Praia de Mira, no valor de 11.741,07 € (onze mil, setecentos e quarenta e um euros e sete cêntimos), calculado com base nos valores dos acordos de execução em vigor no anterior mandato e 5.000,00€ (cinco mil euros), relativo a 2023, calculado com os valores combinados entre o Executivo Municipal e o Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira, ao abrigo das alíneas I),m),o),p), ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----------Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1 do artº. 25°., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -------------PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DE MIRA - ANO 2023--------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a *proposta nº*. 160/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta da Junta de Freguesia de Mira de atualização da atual transferência de

competências do Município para a freguesia de Mira, relativa ao ano de 2023,
designadamente, dos valores/áreas, nomeadamente na área da gestão e
manutenção de espaços verdes e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas
e sumidouros
Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a mencionada proposta
para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-
Lei n. 57/2019, de 30 de abril
PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DE CARAPELHOS - ANO 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº.</i>
161/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta
da Junta de Freguesia de Carapelhos, de atualização da atual transferência de
competências do Município para a Junta de Freguesia de Carapelhos relativa ao
ano de 2023, designadamente, dos valores/áreas, nomeadamente na área da
gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza das vias e espaços públicos,
sarjetas e sumidouros; realização de pequenas reparações nos
estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-
escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a mencionada proposta
para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-
Lei n. 57/2019, de 30 de abril
PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DO SEIXO - ANO 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
162/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta
da Junta de Freguesia do Seixo, de atualização da atual transferência de
competências do Município de Mira para a Freguesia do Seixo, relativa ao ano
de 2023, designadamente, dos valores/áreas, nomeadamente na área da

gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza das vias e espaços públicos,
sarjetas e sumidouros; realização de pequenas reparações nos
estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-
escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a mencionada proposta
para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-
Lei n. 57/2019, de 30 de abril
MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA PARA
LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
163/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do
protocolo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia de Mira,
tendo em vista a limpeza da Zona Industrial do Montalvo, ao abrigo das alíneas
l),m),o),p), ccc) do $n^{\rm o}$ 1 do artigo 33º da Lei $n^{\rm o}$ 75/2013 de 12 de setembro, na
atual redação
Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia
Municipal, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1 do
artº. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica
a fazer parte integrante
MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO PARA
LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA E ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
164/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do
protocolo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo,
tendo em vista a limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira -
Polo II, ao abrigo das alíneas I),m),o),p), ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº
75/2013 de 12 de setembro, na atual redação

Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia
Municipal, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1 do
artº. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica
a fazer parte integrante
HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS
NÃO HABITACIONAIS DO RESTAURANTE E BAR DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <b>proposta</b> nº.
165/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a atribuição do direito
de arrendamento do Restaurante e Bar do Mercado Municipal da Praia de Mira
se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do
disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, na parte
aplicável às autarquias locais, NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de
fevereiro, na atual redação, e subsidiariamente o Código do Procedimento
Administrativo, com as devidas adaptações
Mais, foi deliberado aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de
Encargos e minuta de Edital que se anexam e que fazem parte integrante da
referida proposta
Foi, ainda, deliberado aprovar a composição da Comissão que deverá
presidir à Hasta Pública, composta pelos seguintes elementos:
Presidente: Madalena Santos, Vereadora
1.º Vogal: Ângelo Lopes, Chefe da DPCPOA
2.º Vogal: Augusto Matos, Veterinário Municipal
Secretária: Carla Martins, Técnica Superior
Vogal Suplente: Carmen Santos, Chefe da DAF
Vogal Suplente: Rui Silva, Chefe da DOM
CONHECIMENTO DE DESPACHOS DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS SENHORES VEREADORES

A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº. 166/2023</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, contendo os despachos emitidos em 17 de abril de 2023,
referentes ao assunto mencionado em epígrafe, os quais se encontram anexos
à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante
Mais, deverá a Secção de Apoio aos Órgãos Municipais dar conhecimento a
todos ao serviços municipais e proceder à sua publicitação, em cumprimento do
disposto no artº,. 56º., do Anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual
redação, conjugado com o disposto no nº. 2, do artº. 47º. e artº. 159º do D.L. nº.
4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, que aprovou o Código do
Procedimento Administrativo, promovendo a respetiva publicação no Boletim
Municipal
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - DESPACHO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE
INTERNA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos
senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Dra.
Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta nº</i> .
167/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no $n^{\circ}$ . 3, do art $^{\circ}$ . 35 $^{\circ}$ ., do Anexo I, à Lei $n^{\circ}$ . 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação, do despacho proferido em 12 de abril de 2023, pela Srª.
Vereadora Dra. Madalena Santos, no uso de competência delegada, referente à
consolidação de mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente
Operacional, da trabalhadora Rosa Maria Miranda Russo (F744), posicionada na
1ª. posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única, por força do
disposto no artº. 99º., nº. 5, da LTFP, com efeitos à data de 01 de maio de 2023.
UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO
TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
168/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido das seguintes transferências

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
CEIIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social (POISE-03-4639-FSE-000341)	708,01€
Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2023	15.311,62€

----- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2022 E DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS------

----Dos mencionados Documentos de Prestação de Contas, nomeadamente da demonstração de Fluxos de Caixa e mapas de execução orçamental, verifica-se ter sido cobrada uma receita orçamental global de 14.407.456,16 € (catorze milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos) e efetuada uma despesa global de 14.199.477,93 € (catorze milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos), tendo transitado para 2023 um saldo de gerência de 207.978,23 € (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos) em dinheiro. De Operações de Tesouraria transitou um saldo de 745.484,40 € (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos) do ano de 2021, foi cobrado em 2022 211.625,95€ (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco

cêntimos) e pagos 149.364,30 € (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos), tendo transitado um saldo de 807.746,05 € (oitocentos e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos). ----------Mais foi deliberado, nos termos da alínea I) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, submeter a apreciação pela Assembleia Municipal do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2022 e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas. -------- 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023--------- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Dra. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a *proposta nº*. 170/2023, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a 2ª. Revisão Orçamental e 2ª. Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2023, nos termos do disposto nos pontos 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, mantido em vigor pelo artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com inscrição de uma nova GOP (2 241 2023/43 Ações 1, 2, 3 e 4), por forma a acomodar no orçamento e nas grandes opções do plano, o Acordo de Cooperação a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Mira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, com vista à criação de habitação a custos acessíveis no Município, sendo a promoção deste fim assegurada no âmbito do investimento RE-C02-i05 Parque público de habitação a custos acessíveis, da componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). ------

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.900.000,00€ PARA
FINANCIAMENTO DO PPI 2023
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos
senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Dra.
Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta nº.
<b>171/2023,</b> do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor:
Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados
por empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.900.000,00€
para financiamento do PPI 2023
Considerando que:
A lei nº 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime
Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, determina o nº 2,
do artigo 51º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de
médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de
empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas
no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente na sua inclusão
no Plano Plurianual de Atividades, a discussão e autorização prévia da
Assembleia Municipal
Existindo um procedimento para contratar um empréstimo de médio e longo
prazo (20 anos) no montante de 1.900.000,00€, para financiar um conjunto de
investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do
orçamento do exercício (7.220.918,64€ x 10% = 722.091,86€), torna-se
imprescindível a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal
Os investimentos a autorizar previamente são os constantes no anexo à
presente proposta (Posição da GOP 2023_41) e o financiamento a atribuir a cada
investimento será constante no quadro seguinte:

GOP	Classificação Orçamental	Designação Projeto	Valores
2 242 2023/41		Quadro de Programação Mira 20-30	
2 242 2023/41 Ac.1	0301 07030301	Reabilitação Urbana	400.000,00€
2 242 2023/41 Ac.2	0301 07030301	Recuperação da Rede Viária e Obras Complementares	740.000,00€
2 242 2023/41 Ac.3	0603 07010406	Valorização das Infraestruturas Desportivas	400.000,00€
2 242 2023/41 Ac.4	0503 07030312	Ampliação do Cemitério Municipal	260.000,00€
2 242 2023/41 Ac.5	0301 07010301	Reabilitação de Infraestruturas e Espaços Públicos Municipais	100.000,00€

-----Assim, propõe-se: -------

favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Dra.

Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta nº.

172/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação do

"Empréstimo para Financiamento do PPI 2023" à Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

em conformidade com a Atas e o Relatórios do Júri de análise de Propostas

	Juros				Amortização			
Ano	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total
2023	51.149,12€	1.248,43 €	38.121,44 €	90.518,99 €	117.453,48 €		0,00€	117.453,48 €
2024	50.543,39€	6.242,15 €	75.242,88€	132.028,42 €	127.236,51€		0,00€	127.236,51 €
2025	47.485,88€	7.464,39 €	74.295,40€	129.245,67 €	137.519,92 €	8.479,33 €	71.393,88 €	217.393,13 €
2026	44.248,88€	7.078,20€	71.449,68€	122.776,76 €	138.162,45 €	17.318,66 €	74.239,60 €	229.720,71 €
2027	40.994,19€	6.586,86 €	68.490,53 €	116.071,58 €	138.822,69 €	17.810,00€	77.198,75 €	233.831,44 €
2028	37.721,24€	6.081,59€	65.413,43 €	109.216,26 €	139.501,17 €	18.315,27€	80.275,85 €	238.092,29 €
2029	34.429,56 €	5.561,99€	62.213,67€	102.205,22 €	140.198,39 €	18.834,87 €	83.475,61€	242.508,87 €
2030	31.118,65€	5.027,64 €	58.886,38€	95.032,67 €	140.914,84 €	19.369,22€	86.802,90€	247.086,96 €
2031	27.787,93 €	4.478,14 €	55.426,47 €	87.692,54 €	141.651,11 €	19.918,72€	90.262,81 €	251.832,64 €
2032	24.436,87€	3.913,05 €	51.828,64€	80.178,56 €	142.407,70€	20.483,81€	93.860,64 €	256.752,15 €
2033	21.064,90 €	3.331,92 €	48.087,40 €	72.484,22 €	143.185,21 €	21.064,94 €	97.601,88€	261.852,03 €
2034	17.671,44 €	2.734,30 €	44.197,05 €	64.602,79 €	143.984,25 €	21.662,56 €	101.492,23 €	267.139,04 €
2035	14.255,90€	2.119,74 €	40.151,62 €	56.527,26 €	139.000,68 €	22.277,12€	105.537,66 €	266.815,46 €
2036	10.817,62€	1.487,74 €	35.944,94 €	48.250,30 €	128.788,53€	22.909,12€	109.744,34 €	261.441,99 €
2037	7.573,51€	837,81€	31.570,59€	39.981,91 €	118.382,34 €	23.559,05 €	114.118,69€	256.060,08 €
2038	4.534,97 €	169,44€	27.021,88 €	31.726,29 €	97.297,30€	12.029,02 €	118.667,40 €	227.993,72 €
2039	1.940,52 €		22.291,86€	24.232,38 €	97.297,21€		123.397,42 €	220.694,63 €

	Juros				Amortização			
Ano	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total
2040			17.373,31€	17.373,31 €			128.315,97 €	128.315,97 €
2041			12.258,70€	12.258,70 €			133.430,58 €	133.430,58 €
2042			6.940,23 €	6.940,23 €			138.749,05 €	138.749,05 €
2043			1.409,76€	1.409,76 €			71.434,74 €	71.434,74€
TOTAIS	467.774,57 €	64.363,39 €	908.615,86 €	1.440.753,82 €	2.231.803,78 €	264.031,69 €	1.900.000,00 €	4.395.835,47 €

----- Por último, foi deliberado submeter a proposta à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação, estando a mesma devidamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três Instituições de Crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, nos termos consagrados no n.º 5 do artigo 49.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, e com a alínea f), do n.º 1 e com o n.º 4, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----------DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO--------- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, EM REGIME DE AVENÇA ----------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 173/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.a, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços da Área de Serviço Social, em regime de Avença, pelo valor de 15.840.00€ (quinze mil, oitocentos e quarenta euros), valor a acrescer de IVA se legalmente devido, pelo prazo estimado de 12 meses. ----------- NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE ------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. 174/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da nomeação, ao abrigo do

disposto na alínea q) do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12
de setembro, na atual redação, dos seguintes elementos como Conselheiras
Locais para a Igualdade do Município de Mira:
Como Conselheiras Internas: A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e
Desporto, Dra. Brigitte Maria Capeloa e a Técnica Superior, na área de Ciências
Sociais, Maria Madalena dos Santos Nora, para faltas e impedimentos;
Como Conselheira Externa para a Igualdade: Dra. Sónia Mafalda Pereira
Ribeiro, Diretora-Coordenadora da Santa Casa da Misericórdia de Vagos;
DESIGNAÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL) DO MUNICÍPIO DE
MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
175/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da designação, ao abrigo
do disposto na alínea q) do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de
12 de setembro, na atual redação, da seguinte Equipa para a Igualdade na Vida
Local (EIVL), do Município de Mira:
Bruno José Milheirão Alcaide, Vereador com o Peloutro da Ação Social;
Brigitte Maria Capeloa e Maria Madalena dos Santos Nora - Conselheiras
Locais para a Igualdade (internas);
Sónia Mafalda Pereira Ribeiro - Conselheira Local para a Igualdade
(externa);
Carmen Santos – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
João Manuel Maranhão Cupido – Chefe da Unidade de Turismo e Eventos.
A referida Equipa para a Igualdade na Vida Local é presidida pelo Sr.
Vereador Bruno Alcaide
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO
CAMPO DO FOJO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
176/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de

Protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Cultural e
Recreativa do Seixo de Mira, com vista à realização do projeto de construção do
novo relvado sintético no presente ano, ao abrigo das disposições previstas na
alínea o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro, na atual redação
A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica
a fazer perte integrante
APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
177/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da versão final
do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Mira, nos termos do
disposto no art.º 33.º, nº1 da alínea K) do Regime Jurídico das Autarquias Locais
constante do anexo I à Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na atual redação, em
conjugação com os artigos 55.º e 98.º e seguintes do Código do Procedimento
Administrativo, bem como submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo
do Município
RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA – SECÇÃO DE HIP HOP, GURILLAZ DANCE CREW – STUDIO 11, PARA APOIO AO GURILLAZ SHOWCASE 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
178/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação, do despacho proferido em 18 de abril de 2023, referente à
assinatura de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Clube
Domus Nostra- Secção de Hip Hop, Gurillaz Dance Crew- Studio 11, para apoio
ao Guirillaz Showcase 2023, no Pavilhão Municipal de Desportos de Mira
O referido contrato-programa, encontra-se anexo à presente ata e dela fica
a fazer parte integrante

RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO COM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA, PARA APOIO AO OPEN NACIONAL ADM
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
179/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no $n^{\text{o}}$ . 3, do art $^{\text{o}}$ . 35 $^{\text{o}}$ ., do Anexo I, da Lei $n^{\text{o}}$ . 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação, do despacho proferido em 18 de abril de 2023, referente à
assinatura de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a
Associação Desportiva de Mira, para apoio à realização do III Open Nacional
ADM, no Pavilhão Desportivo de Mira
O referido contrato-programa, encontra-se anexo à presente ata e dela fica
a fazer parte integrante
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE MIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e mediante escrutínio
secreto, aprovar a proposta nº. 180/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na
sentido da atribuição da " <i>Medalha de Ouro do Municipio de Mira</i> ", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas,
sentido da atribuição da " <i>Medalha de Ouro do Municipio de Mira</i> ", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual
sentido da atribuição da " <i>Medalha de Ouro do Municipio de Mira</i> ", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual redação
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual redação
sentido da atribuição da " <i>Medalha de Ouro do Municipio de Mira</i> ", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual redação
sentido da atribuição da "Medalha de Ouro do Municipio de Mira", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual redação
sentido da atribuição da " <i>Medalha de Ouro do Municipio de Mira</i> ", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual redação

na atual redação, do despacho que determinou a revogação da decisão de contratar de abertura do concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos do Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----Mais, foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal, visando a revogação da deliberação tomada em sessão daquele Órgão de 23 de Fevereiro de 2023, que autorizou a assunção prévia de compromissos plurianuais e redistribuição de encargos financeiros no referido procedimento, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho, que disciplina a realização de despesas em mais de um ano económico, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. ----------- AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2023 A 2026, BEM COMO A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS MESMOS ANOS, NO ÂMBITO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA" ------- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Dra. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta nº. 182/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação e remessa à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a

Ano	Valor total c/ IVA (€)
2023	192.947,85€
2024	533.065,56€
2025	541.831,13€
2026	373.558,23€
Totais	1.641.402,77€

previstas no n.º 3 do artigo 35.º, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, na atual redação e artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de
08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008,
de 29 de maio
UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA
PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE SERVIÇOS – PROC. N.º 2023/300.40.003/1
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
184/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer
prévio favorável, ao projeto de construção de edifício de serviços, no prédio onde
se localiza a Casa Gandaresa, promovido pela Junta de Freguesia do Seixo, nos
termos conjugados do n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de
dezembro, na sua atual redação, com a al. z) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à
Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
ENCERRAMENTO:
E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi
declarada encerrada a reunião, sendo 9:45h, tendo sido aprovada, por
unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto
no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação
E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição
Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi
( <i>Presidente</i> : Raul José Rei Soares de Almeida, <i>Dr</i> .)
( <i>Fresiderite</i> : Radi 303e Rei 30ares de Almeida, <i>Dr.</i> )
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)
•